

CEDIM

Alfabetização e cinema Distribuição de 400 bolsas de estudo para os professores de ensino primário e normal

(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

Paulo Mendes Campos

Por absurdo que pareça, já ouvimos de boca de um bachelar em Direito a defesa de uma tese arrevesada e preensiva:

O analfabetismo no Brasil, em vez de ser degradado, devia ser protegido. Quer saber o motivo? Porque é uma fonte de renda. Eu emprego dinheiro na produção de filmes nacionais. Pois alguém sabe que em cidades como o Rio e São Paulo o lucro obtido mal dá para reaver as despesas, mas no interior é uma coisa formidável.

E o deputado, equivocado em seu sorriso triunfante de superioridade mental, continua:

Somente a falta de senso prático levou à cabeça dos administradores essa ideia de uma campanha de alfabetização de adultos.

Não é necessário comentar a tortuosidade moral desse cavalheiro que confunde, com espantosa ingenuidade, os seus interesses pessoais com os interesses do Brasil. Reduzir o problema ao alfabetismo no campo limitado do cinema é uma dessas deformações abstrusas, mas bastante freqüentes neste tempo em que todo mundo vai-se sentido ao direito de ter e de exprimir as suas idéias, abas pessoais sobre economia social.

Consideremos, entretanto, a questão sobre o aspecto do cinema. De fato, nas cidades do interior, que todos conhecemos — é impossível apreender a realidade

O Ministro da Educação e Saúde aprovou as instruções para o funcionamento, no corrente ano, dos cursos de aperfeiçoamento para o magistério das escolas primárias e normais de todo o país mantidos pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Poderão candidatar-se aos cursos os professores e diretores de escolas primárias e normais de qualquer Estado ou Território e também o pessoal da administração dos serviços educacionais. Aos candidatos que forem matriculados será concedida uma bolsa de estudo, tendo o I. N. E. P. fixado em quatrocentos o total de bolsistas para o período de 1951-51.

Está previsto o funcionamento dos seguintes cursos para os professores primários: Curso de Direção de Escolas Primárias, Curso Básico de Orientação Educacional e Profissional, Curso de Medidas Educacionais, Curso de Desenho e Trabalhos Manuais, Curso de Administração e Organização de Serviços de Educação Primária, Curso de Orientação de

(Conclui na última página)

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XXXV

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 12 DE AGOSTO DE 1951

N. 1.795

Reconciliação dos padres João Guerra e Marcus Reichert

TERMINADO O INCIDENTE RELIGIOSO OCORRIDO EM AUSTIN

José de Alencar

O fundador do romance brasileiro

Tudo isso é verdade que não se precisa negar. É também verdade que entre as mais humildes classes brasileiras se encontra a base das mais polpudas rendas das empresas nacionais de cinema. Só não é verdade que a insinuação desse fato social no interior venha aconselhar a "proteção do analfabetismo". Quem assim pensasse, devaria ser coerente e defender também todas as formas em que o Estado menospreze e tiranize os indivíduos ou grupos de indivíduos em benefício de seus colares. O levar precipuamente de um governo democrático é proporcionar a todos os cidadãos, sem discriminações, os meios de conseguir os bens terrenos.

O cinema, sendo um bem terreno, e um dos maiores ponderantes e procurados em nossa época, deve também ser proporcionado a todos, sobretudo às populações em que os confortos da civilização dificilmente chegam. E aqui, a resposta ao bacharel está nas próprias declarações dos homens e mulheres do interior que frequentam os cursos de alfabetização. Numerosos entre elas, respondendo por que motivo desejavam aprender a ler, diziam que era para ler as legendas do cinema. Através do cinema, elas querem descobrir o resto do mundo, todo esse resto que o analfabetismo lhes proíbe. Diga-se ainda mais: a alfabetização em grande escala, melhorando as condições gerais de cultura popular, haveria de melhorar igualmente a qualidade do cinema nacional. O que, evidentemente, aumentaria a sua renda.

Tem piedade quando vacila em seu juízo sobre alguém. Tem piedade, e acertará.

Tem piedade daqueles que se chegam a ti, e admiranhas do que mais necessitas.

Tem piedade dos que passam. Os cegos levam pendurado ao pescoço um distintivo no qual se lê: "Sou cego".

Os outros levam, também, um às costas, que diz: "Compece-te de mim!"

Quais são os caminhos para chegar ao Senhor; a sabedoria, a justiça, a beleza e, o mais seguro de todos, a compaixão.

CONSTANCIO C. VIGIL

Na série das crônicas coloniais — "Alfarrábios", a aridez dos assuntos e a falta de dados é muitas vezes suprida pela imaginação poderosa do artista.

José de Alencar, cuja obra se encontra quase inteiramente publicada por conceituada editora paulista, é, sem dúvida, a primordial figura do romance romântico brasileiro, ao qual deu forma definitiva e abriu uma senda ampla, principalmente no indianismo que, infelizmente, não encontrou prosélitos de igual viujo.

(Distribuição EDIME)

CARL SANDBURG

Por Sidney Lawson

Aos 73 anos de idade, Carl Sandburg continua a ser o principal herdeiro de Walt Whitman na tradição poética americana. Ambos cantaram em versos o povo simplesmente povo de seu país. A diferença entre ambos talvez seja não apenas na linguagem, mas também no processo de tratamento de um mesmo tema. A linguagem de Sandburg, após o movimento de renovação estética operária dos Estados Unidos a partir de 1912, adquire grande vigor pela integração nos recursos poéticos de elementos novos inspirados pela mácula. Enquanto Whitman fez aspectos raciais e sociais

da vida humana, socorrendo-se de uma imaginação visória e profética, Sandburg versa fatos concretos da vida industrial americana e de suas consequências na vida do povo, com imaginação realística que lhe trouxe sua própria experiência.

Carl Sandburg talvez seja ainda o mais típico poeta americano, mais típico do que Robert Frost ou um Edwin Robinson. O mesmo não se poderia falar de um T. S. Eliot ou de um Ezra

Pound que, embora altos valores poéticos dos Estados Unidos, não podem ser apontados como representantes de uma tradição poética americana, já que enveredaram pelo caminho das pesquisas intelectivas e metafísicas dentro da poesia, buscando um nexo com a tradição literária europeia.

Sandburg foi um dos primeiros poetas americanos a impregnar de aura poética palavras como cimento armado, edifício, fumaça, tipos,

costelas, poeira, estradas de ferro, açougueiro.

Nasceu a 6 de janeiro de 1878, em Galesburg, Estado de Illinois, filho dos imigrantes suecos August e Clara Sandburg. O pai trabalhava na fábrica da estrada de ferro que passava por Galesburg.

Aos treze anos, Sandburg

conviveu com o homem do povo e aprendendo as canções folclóricas da sua terra.

Em 1898 alistou-se no batalhão de voluntários de Illinois para lutar na guerra Franco-Espanhola, ficando engajado vários meses. Influenciado por um amigo, encontrado no exército, decidiu frequentar de 1898 a 1902, o Colégio Lombard, de Galesburg.

Depois se dedicou a

submetido, com o respeito e fervor que votamos à Santa Igreja Católica, e reconhecendo a justiça da medida disciplinar, apresentamo-nos a s. excia. revma., o sr. bispo da Diocese de Barra do Piraí, conformando-nos com a penitência que nos foi imposto e manifestando a s. excia. o nosso desejo ardente de corrigidas as nossas atitudes, sermos beneficiados pela magnanimidade do Prelado;

Eis a nota assinada pelos referidos sacerdotes:

Nós, abaixo assinados, unidos no mais perfeito espírito de solidariedade e fraternidade cristã, e com o fim de pôr termo definitivamente a quaisquer explorações ou errôneas interpretações acerca do incidente em que nos vimos envolvidos, resolvemos, de comum acordo, fazer a seguinte declaração:

1 — As nossas divergências foram motivadas pela convicção, em que cada um de nós estava, de defender uma causa justa; embora para isso tivéssemos empregado meios que violavam as disposições canônicas, motivando as penitências impostas;

2 — No curso dos debates sobre o objeto dessas nossas divergências, levados pelo ardor das nossas opiniões, reconhecemos que, por vezes, nos tínhamos excedido, pelo que, reconsiderando quanto dissemos, trocamos reciprocamente desculpas, reconciliando-nos plenamente;

3 — Em consequência de nossas atitudes foram-nos, pela autoridade eclesiástica, impostas as censuras canônicas, mas, tendo-nos imediatamente nos recebido e perdoado.

BELO HORIZONTE. SANATÓRIO STA. TERESINHA

Para doentes do aparelho respiratório. — Diretor: Dr. Luiz de Azereedo Coutinho. — Alimentação boa e cuidada. — Pneumotorax — Raios ultra-violeta — RAIOS X. — Avenida Carandaí nº 938. — Fone: 2-15-3.

cas e elas o que havia sobre Lincoln, de quem se tornaria grande biógrafo. Sua biografia de Lincoln, publicada em 1939, valeu-lhe o Prêmio Pulitzer de História em 1940.

Com dezessete anos Sandburg vagabundou pelo Oeste. Trabalhou nos trigoais do Estado de Kansas e lávou pratos em hotéis da região, convivendo com o homem do povo e aprendendo as canções folclóricas da sua terra.

Em 1898 alistou-se no batalhão de voluntários de Illinois para lutar na guerra Franco-Espanhola, ficando engajado vários meses. Influenciado por um amigo, encontrado no exército, decidiu frequentar de 1898 a 1902, o Colégio Lombard, de Galesburg.

Depois se dedicou a

vários misteres, entre os quais o de vendedor comercial, trabalhador municipal, repórter e comentarista de jornal.

Entre outras obras poéticas, Sandburg publicou "Chicago Poems" (1916), "Good Morning, America" (1928) e "The People, Yes" (1936).

Hoje em dia Sandburg é venerado pelos americanos. Uma placa foi colocada à porta da casa em que nasceu. Como Louis Bromfield, autor de "As Chuvas Chegaram", Sandburg é fazendeiro em Flat Rock, no Estado da Carolina do Norte.

Nas suas horas de folga Sandburg gosta de tocar o violão e cantar as canções típicas de sua terra.

Domingo, 12 - VIII - 1951

CORREIO DA LAVOURA

3

CONSELHOS DE BELEZA

Quando um indivíduo calvo pode ter esperanças?

(Colaboração especial para o CORREIO DA LAVOURA)

DR. PIRES

Regra geral os indivíduos calvos desejam saber se ainda é possível recuperar os cabelos perdidos. Subretudo os jovens que se conformam com o processo da calvície, o que aliás é justo, pois a ilusão ainda é o mais forte argumento da própria idade que apresentam. Vejamos, entretanto, quais são as reais possibilidades que um calvo pode ter em relação à calvície.

Um cabelo com a raiz morta ou que já a perdeu, conforme o público diz geralmente, é um órgão inteiramente morto. Nada há a fazer. Quando, entretanto, ainda existe a raiz do cabelo, ou sim, é possível mantê-la. Nesse caso, então, mesmo que a raiz esteja enfraquecida, é possível fazê-la desenvolver, recuperá-la enfim, com um tratamento adequado.

Uma cabeça onde existe penugem, por mais fina que seja, mesmo sem cair, mesmo curta, mesmo sem força, é ainda capaz de se encher de cabelos, pois demonstra que há, contudo, um resto de atividade capilar. É necessário um período de quatro a seis meses, para que essas raízes atrofiadas ganhem impulso no melhor, os folículos pilosos readquirindo mais vida: os cabelos vão pouco a pouco se desenvolvendo. Embora possa parecer longo o prazo para a recuperação dos cabelos, outra coisa, aliás, não seria possível esperar, pois se o processo de perda dos cabelos foi lento, é justo, também, que demorado seja o tempo de readquiri-los.

NOTA: Os nossos leitores poderão solicitar esclarecimentos sobre a tratamento da pele e cabelos ao médico especialista de Paris, à rua Mauá, 11, Rio de Janeiro, bastando enviar o presente artigo deste jornal e a endereço completo para a resposta.

Dr. Nilton Fernandes ADVOGADO

ESCRITÓRIO: Rua da Quitanda, 163 - 4º andar — Sala 404
Tel. 23-1370 — Rio de Janeiro

RESIDÊNCIA: Rua dr. Barros Junior, 93 — Nova Iguaçú

DETERMINISMO FREUDIANO

Há duas classes de psicanalistas: os freudista e os neofreudistas.

Os primeiros aceitam integralmente a doutrina freudiana (também chamados psicanalistas ortodoxos). Os segundos aceitam-na parcialmente, isto é, rejeitam o que consideram exagero ou extravagância.

Os psicanalistas ortodoxos admitem "in toto" o determinismo freudiano.

De acordo com esse determinismo todas as nossas ações são interpretadas psicologicamente — um objeto que ocasionalmente quebramos, um engano que cometemos, um incidente qualquer que se deu conosco, tudo pode ser explicado como todo manifestações de motivos recalados.

Vejamos alguns casos.

Incidente: Freud foi visitar um docente e tirou do bolso a chave de sua residência para abrir a porta.

Interpretação: O engino simboliza o desejo subconsciente de estar em sua casa.

Incidente: Freud esqueceu-se do nome de um sanatório italiano que lhe era familiar. Depois lembrou-se que o nome era "Nervi".

Interpretação: "Nervi" sugere "nervos". Como ele se ocupava demasiadamente com nervos, e como essa ocupação já o enfadava, o esquecimento daquele nome se dera para encobrir a lembrança desse (que lhe despertava recordações de coisas que lhe eram no momento desagradáveis).

Incidente: Muitos clientes de Freud esqueciam-se de fechar a porta de comunicação entre a sala de espera e o seu gabinete médico. ("Eles pediam asperamente que voltasse e retificassem a omissão, mesmo que se tratasse de um cavalheiro elegante ou de uma dama do malo fino trato. Tais pessoas, pensava, pertencem à gente alta e metem-se ser tratados com delicadeza". — Cito esse trecho para mostrar que Freud, apesar de notável psicólogo, costumava agir antipsicológicamente e revelar-se desdescuidado).

Interpretação: Tal ação significa falta de respeito. Revela uma "desagradável" reflexão no espírito do cliente — a de que não havia ninguém na sala de espera, evidentemente porque o consultório do médico era pouco pro-urado — razão por que a porta podia ficar aberta.

(Continua na última página)

Sociedade Laticínios União Ltda.

Usina e Entrepósito de Leite

Laboratórios completos para análises de leite

Matriz: AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419

(Edifício próprio) — NILÓPOLIS — Estado do Rio

Filial 1ª USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 502

(Edifício próprio) — VILA MERITI — Estado do Rio

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
SÓCIO GERENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú

PORTARIAS

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Ivan Araújo Nogueira, 10 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 8 de corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 28 de junho de 1951.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943 e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Lilia de Moura Raunheit, 12 dias de licença, com salário integral, para tratamento de saúde, a partir de 8 de junho último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 2 de julho de 1951.

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163, do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao Professor, do Quadro Suplementar, Ivan Gauêa, 20 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, a partir de 1º de junho último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 2 de julho de 1951.

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163, do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Dival Soares Mères, 15 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 12 de junho último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 3 de julho de 1951.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Dival Soares Mères, 15 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 12 de junho último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 3 de julho de 1951.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Maria Luiza Babo, 45 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 2 de maio do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 3 de julho de 1951.

Concede, nos termos do art. 120, item IV, da Constituição Estadual, ao extranumerário diarista do Quadro Especial, Wenceslau Duque Boêmia, a partir do dia 10 do corrente, 6 meses de licença especial, com vencimento.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 5 de julho de 1951.

Concede, nos termos do art. 29, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Atala Magalhães Silva, 3 meses de licença, com salário integral, a partir de 25 de junho último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 9 de julho de 1951.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Gilda Quaresma Garrido, 66 dias de licença, com salário integral, para tratamento de saúde, a partir de 21 de maio do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 9 de julho de 1951.

Concede, nos termos do art. 166, do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao Fiscal de Distrito, Classe L, do Quadro II, Heleodoro Peixoto Guimarães, 180 dias de licença, com vencimento, em prorrogável.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 9 de julho de 1951.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Gilda Quaresma Garrido, 66 dias de licença, com salário integral, para tratamento de saúde, a partir de 21 de maio do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 9 de julho de 1951.

Concede, nos termos do art. 120, item IV, da Constituição Estadual, ao extranumerário diarista do Quadro Especial, Wenceslau Duque Boêmia, a partir do dia 10 do corrente, 6 meses de licença especial, com vencimento.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 5 de julho de 1951.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Gilda Quaresma Garrido, 66 dias de licença, com salário integral, para tratamento de saúde, a partir de 21 de maio do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 9 de julho de 1951.

Concede, nos termos do art. 120, item IV, da Constituição Estadual, ao extranumerário diarista do Quadro Especial, Wenceslau Duque Boêmia, a partir do dia 10 do corrente, 6 meses de licença especial, com vencimento.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 5 de julho de 1951.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Gilda Quaresma Garrido, 66 dias de licença, com salário integral, para tratamento de saúde, a partir de 21 de maio do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 9 de julho de 1951.

Concede, nos termos do art. 120, item IV, da Constituição Estadual, ao extranumerário diarista do Quadro Especial, Wenceslau Duque Boêmia, a partir do dia 10 do corrente, 6 meses de licença especial, com vencimento.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 5 de julho de 1951.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Gilda Quaresma Garrido, 66 dias de licença, com salário integral, para tratamento de saúde, a partir de 21 de maio do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 9 de julho de 1951.

Concede, nos termos do art. 120, item IV, da Constituição Estadual, ao extranumerário diarista do Quadro Especial, Wenceslau Duque Boêmia, a partir do dia 10 do corrente, 6 meses de licença especial, com vencimento.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 5 de julho de 1951.

EXCURSÃO AO NORTE

A terra de José de Alencar

Fomos, a 23 de novembro, a Mesquita, terra de José de Alencar, em companhia de Teófilo Barroso.

O calor era intenso. Mas, nem por isso deixou de ser agradabilíssimo. O prefeito de Mesquita, com o mesmo nome e descendente do grande romancista, recebeu-nos gentilmente, refrescando-nos a garganta seca com excelente guaraná gelado. Ali, conhecemos um escritor, Eduardo Castelo Branco, que nos passa um livro em que mostra fôrmas reunindo documentos, para escrevê-lo.

O sítio Alagadiço Novo, em cuja casa de engenho narra Messquita maior romancista, Rica, ainda, a dois quilômetros da estrada carrovel, obstruída por grande arco. Um monumento sumptuoso, obra do governo, ultima-se a caminho. Adriano, à sombra de mangueira enorme, uma cearense tece uma labirinto, à porta de seu mocambo. Trabalho de pericia, artística, apenas, com cruzetos... O auto atola na avenida macia e fofa. Fomos de pé até a casa em que nascera o autor de "Iracema". E próprio nacional. Casa feia e velhissima, em ruínas, com propriedade, conserva duas placas de bronze, recordando o escritor e o ato do governo que a transformou em reliquia nacional. A visita matou-nos um grande desejo e maior curiosidade. De volta, mais refrigerante no Hotel Mesquita, e a rumagem para Fortaleza. Abafava. O sol, caustico, cozinhava e ameaçava. Tanto que o Burges chegara a falar, cochilando e dormindo, da onda do motorista, comodinho travessero. E já não encontramos, na volta, a mesma poesia, o mesmo encanto alencarino na paisagem. Não seria isso, uma prova de que a poesia e a beleza depende, particularmente, do nosso estado de alma, de nossas condições físicas?

Passámos a tarde no hotel, cansado, reparando forças, elaborando crônicas. Às 19 horas, com Teófilo, para o Teatro José de Alencar, grande e histórico, mas sem água e quasi sem mobiliário, pois seu mobiliário, um governador, Justiniano Serpa, retirou para o palácio e não o restituí. Cheio o teatro. Preside a sessão o cel. Celso Freitas. Falaram, primeiro, o Francisco Spinelli e o Carlos Jordão. O tema da conferência, "Conflito entre a Razão e a Fé". A "Canção da Alegría Cristã" é o número final. De saída, paramos a conversa à porta do Teatro. Aliás, o terceiro ato de tais festas espirituais, em que falam todos, em que todos têm o que dizer. Sugere-se, então, a fundação da "Cruzada de Militares Espíritas" do Ceará. D. Juraci Carvalho de Serra insiste para uma sessão mediúnica, no "Centro de Estudos Psíquicos". Exemplo de preocupação maior do espiritismo de nosso deus sagrado. Presidimos a sessão. Pelo medium, Ary Casadio, manifesta-se Viana de Carvalho, militar e cearense ilustre, que pregou a Doutrina no Brasil inteiro. Depois, sem outras comunicações de importância, encerrada a sessão e terminadas as faias intensivas desse grande dia.

Leopoldo Machado

Lojas Dovaz

Campeã das confecções perfeitas

Roupas finas para homens, senhoras e crianças.
Camisaria, Cama e Mesa, Perfumaria, etc.

Silva & Cia. Ltda.

Av. Nilo Peçanha, 90 — Nova Iguaçú

VENDE-SE

Na redação deste jornal

Dr. Nelson Benjamin Mondão

ADVOGADO

Causas civis e comerciais Inventários. Desquitamentos. Defesa perante o Juri. Advocacia em geral, no Rio de Janeiro e em Nova Iguaçú.

Escritório: Rua Paulo de Frontin, 60 ... Tel. 479

Serzideira

Rasgou seu terno?

A av. Nilo Peçanha, 534, serve-se com perfeição

qualquer tecido.

Contratos de Locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cod. Civ. — arts. 135 e 138).

Cartório do 3º. Ofício

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — NOVA IGUAÇÚ

EDITAL DE CITAÇÃO DE ABIGAIL MACEDO BARBOSA

O doutor Jalmir Gonçalves da Fonte, Juiz Substituto da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos de Ação executiva em que são requerentes José Sálcio Pitanga Grinado e Isac Sternick e requerida José dos Santos Barbosa e sua mulher Abigail Macedo Barbosa, que se processa perante este Juizo e cartório do 4º Ofício, que atendendo ao que lhe foi requerido, que afirmam estar a citanda em lugar incerto e não sabido, em tempo em vista tal fato, pelo presente edital, que será fixado na sede deste Juizo, no lugar do costume e, por cópia, publicado no prazo máximo de quinze (15) dias, a contar desta data, uma vez no órgão Oficial do Estado e pelo menos duas vezes no jornal local, cita Abigail Macedo Barbosa, para no prazo de trinta (30) dias, que correrá da data da primeira publicação de presente e contestar, no prazo legal, a petição abaixo resumida. Petição: - Exmo sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu D. zem René Sálcio Pitanga Grinado, brasileiro e Isac Sternick russo, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, por intermédio de seu advogado inscrito na Ordem dos Advogados, sub o n. 1.051, na seção desse Estado, e com escritório na rua Marechal Floriano Peixoto n. 1552, nesta cidade, que sendo credores de José dos Santos Barbosa, brasileiro, operário, residente na rua do Encanamento, lot. n. 33, na Estação de Andrade de Araújo, neste Município de importância de Cr\$ 30 000,00 (trinta mil cruzados), representada por nota promissória, requerem a v. excia. se dignar fazer citar o referido devedor, bem como sua mulher Abigail Macedo Barbosa, esta por edital, em virtude de se encontrar em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de vinte e quatro horas, pagar dita quantia, juros, custas e honorários de advogado ou indicar bens livres bastante para o pagamento sob pena de o não fazendo, proceder-se à penhora por mandado judicial em tantos bens quanto bastem, ficando igualmente citados para os demais termos da execução, sob pena de revolta. Protesta por todo gênero de prova permitido em direito, inclusive depoimento pessoal do executado e de sua mulher, pena de concesso. Nestes termos P. deferimento. Nova Iguaçu 15 de maio de 1951. (as.) Alcides Pimentel de Moraes. Drs. D. A. Como requer. E. editorial com o prazo de 30 dias 17/5/51. (as.) Fonte. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, (as.) Abelardo Pinto, Escrivão o subscrevo. Jalmir Gonçalves da Fonte, Juiz Substituto. 1-2

FOTO ELITE Atende-se a domicílio para casamento. Retratos para documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e álbuns. Rua Marechal Floriano, 2243 - Loja - Tel. 413 - Nova Iguaçu

A CITRICULTURA E...

(Conclusão da 8ª página)

Além disso, trataremos a seguir de alguns cuidados a serem dispensados ao pomar, apreciando os tratos culturais com o solo e os tratos culturais com a planta.

Preparação do solo

Para o solo do pomar devem os agricultores olhar sempre com atenção, pois é necessário manter a área ocupada pela cultura sempre limpa, escarificada para que as plantas se desenvolvam bem e se evitem as vegetações de plantas daninhas.

Nas culturas racionais as capinas são feitas com um cultivador de discos ou mesmo de enxadas, enquanto que as escarificações não se limitam à limpeza do mato, indo até a profundidade de 10 a 15 centímetros, para revolver a superfície do terreno.

Outra operação é a do coroamento que consiste em manter-se limpa de qualquer vegetação uma área em torno de cada planta com um diâmetro de 2 metros. Essa prática só se recomenda quando o engredo do arado e outras máquinas é econômico e fácil.

Adubação

Quanto à adubação, o agricultor poderá fazer de dois modos principais, isto é, aduba-

ção verde, que consiste em cultivar uma espécie de leguminosa apropriada (feijão de porco, favas, etc.) e na época da floração no próprio terreno, ou em distribuir adubos, que por sua vez podem ser orgânicos e químicos.

Em geral a adubação mais acessível é a do emprego de estrume de curral bem curtido. Também podem ser usados adubos químicos, cujo emprego depende certamente de assistência técnica.

A Divisão de Fomento da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, através de suas seções de fomento agrícola nos Estados, presta assistência aos lavradores que desejam sua ajuda. Assim, para orientar qualquer profissional na sua exploração frutícola, o melhor é procurar um técnico daquela dependência.

Cuidados especiais devem ser dispensados ao combate a certas pragas e doenças das árvores, visto como o controle desses distúrbios será tanto mais fácil quanto mais cedo for iniciado.

Sobre o combate às pragas e doenças das plantas citricas, existem algumas publicações editadas pela Secretaria de Agricultura de São Paulo, além de empresas como as de Chacaras e Quintais e outras, as quais auxiliam muito o citricultor na orientação do assunto.

FÁBRICA DE FORRAGENS LINS & FILHO

Rações para aves e animais. Milho em grão, fubá e picado. Farinhas de carne, ostras, ossos e amendoim. Produtos avícolas.

Av. Nilo Peçanha, 439 - Tel. 55
Nova Iguaçu - E. do Rio

DR. MIGUEL DONNI



CIRURGIA - RAIOS X -
PROTESE MOVEL

Tratamento com analgesia
(Processo moderno de eliminação da dor sem injeção)

CONSULTÓRIOS:

Av. Rio Branco, 173 - 5º andar, Sala 504, Tel. 22-4179
3º e 5º, das 14 às 18 hs.

AV. NILO PEÇANHA, 23 - 3º ANDAR - EDIFÍCIO NICE
SOLICITAR HORA - FONE 309-111 - NOVA IGUAÇU

Série grandes músicos

Depois de publicar as biografias ilustradas de Bach, Mozart e Schubert, dão-nos as Edições Melhoramentos "Haendel na Corte de Reis", de Opal Wheeler, linguagem sumamente agradável.

A exemplo do ótimo critério seguido nos outros volumes, este insere, também, várias composições de Haendel, com belíssimas páginas do grande mestre.

COMARCA DE NOVA IGUAÇU EDITAL

Registro de Imóveis da 10ª Circunscrição



SAIBA MAIS ESTA

Confucio peregrinou durante 13 anos por todo o Império Chinês, provando em cada vila a sua inocência diante das intrigas que o obrigaram a demitir-se do ministério que ocupava.

"Povos e Trajes da América Latina", com ilustrações de Belmonte, será um dos próximos lançamentos de sabor folclórico e pan-americano, da Melhoramentos.

- Gregos e romanos conheciam diversos tipos de papiro: "hierático" ou sagrado, reservado para os livros religiosos; o "emporético" para as cartas comerciais; o "liviano" para a correspondência comum, etc.

- Em sua coleção de próximo lançamento, de novelas mundialmente famosas, as Edições Melhoramentos programaram "A Miniatura Desaparecida", de autoria de Erich Kaestner.

- Algumas "imagens" da primitiva literatura indiana: "As estrelas desapareciam como ladrões", "O trovão muge como vaca".

TERRENOS Nova Iguaçu

Venda magníficos lotes com 360m², preços a partir de Cr\$ 20.000,00, pagamento à vista, na Avenida Manoel Duarte, nesta cidade. Tratar com Manoel Quaresma de Oliveira. Avenida Nilo Peçanha n. 23, 1º andar - nesta cidade.



SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções. - Ferragens, Tintas, Gás, Cimento, Tijolos, Telhas, Marilhas, etc.

FRANCISCO BARONI & FILHA

Rua Ministro Lira Castro, 556-A
TEL. 240 - NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. - Bebidas nacionais e estrangeiras. - Artigos de 1ª. qualidade. - Entregas rápidas a domicílio.

PALLADINO & CIA.

Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguaçu

Indicador Comercial

Casa Funerária

Casa Santo Antônio - S. Víncio Funerário - Guilherme Ferreira da Silva. Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 - Nova Iguaçu.

Diversos

Delfim Pereira Montenegro - Construtor. Av. Santos Dumont 626 - Telefone, 69 - Nova Iguaçu.

S. M. Torre - Copias e impressões heliográficas. R. Uruguaiana, 112-1º and. Fones: 23-0023-23-2663 e 43-8826.

Mondoca e alpin - Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguaçu.

Durvalino dos Santos - Despachante Estadual. Rua dr. Getúlio Vargas, 1º andar - Sala 102 - NOVA IGUAÇU - E. do Rio.

Márcio - Escritório. Rua dr. Getúlio Vargas, 1º andar - Sala 102 - NOVA IGUAÇU - E. do Rio.

Domingo, 12 - VII - 1951

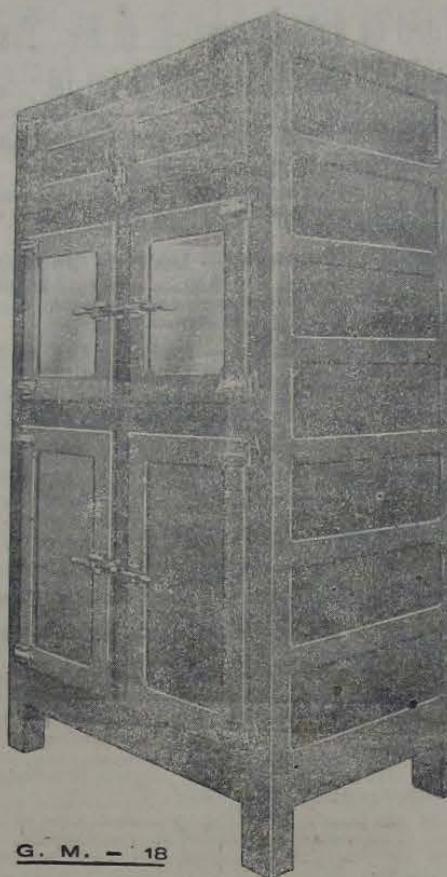
5

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSU
Cartório do 5º Ofício

**Editorial de Citação,
com o PRAZO DE TRINTA DIAS**

O Dr. Jalmir Gonçalves da Fonte, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Faz saber, a todos quinhas o presente editorial virem ou dele conhecimento tiverem, que por este instrumento cita, com o prazo de trinta dias, a Aucélio Campos Maciel, para, no prazo de dez dias, contestar querendo, a presente ação de manutenção de posse que lhe move o Espólio do Comandante Oswaldo Costa Pederneras, em virtude das petições que lhe foram dirigidas, as quais são as teñis seguintes: "Is. 2 — Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu. O Espólio do Comandante Oswaldo Costa Pederneras, em andamento na 4ª Vara de Ofícios e Sucessões, representando pelo inventariante Dolores Lins Pederneras, brasileira, viúva, proprietária, residente à rua das Laranjeiras, 550, apart. 906, (Doc. 1) e esta também por si sendo proprietária e legítima possuidora dos terrenos correspondentes aos lotes ns. 1460(1)23 e 1465 da praia projetada Dr. Paulo de Frontin, na cidade de Nova Iguaçu (doc. n. 2), vem perante V. Excia. requerer um mandado de manutenção de posse contra o cidadão Aucélio Campos Maciel, residente na Capital Federal, à rua General Polidoro, n. 133, Colchonaria Caricá, com fundamento nos fatos que vêm expositos: 1) Sendo possuidor e legítimo possuidor do aludido terreno, tendo o título da aquisição devidamente transcrita conforme tudo prova com o incluso documento—certidão de registro de imóveis, a Suplicante manteve para a respectiva guarda um casal de colonos — Antônio Miguel e Jurema de Barros. Com documento junto feia insufitamente provado o domínio, elemento fundamental para o deferimento da presente petição. 2) Como surpresa, veio a Suplicante a ter conhecimento que, no dia 13 de dezembro de 1950, o Suplicado, à inteira revelia da Suplicante, invadiu a sua propriedade, conduzindo consigo inclusive móveis pelo caminhão 62 9301 D. F. 3) Sabedor da fato, a suplicante, no dia imediato — 14 de dezembro de 1950, apresentou queixa, na Delegacia de Polícia do Município de Nova Iguaçu, ao Comissário de Dia, sr. Clair ou Abraão. 4) Como esses atos, praticados pelo Suplicado, constituem perturbação violenta na posse da Suplicante, vem esta requerer a V. Excia. se digne mandar expedir o competente mandado de manutenção de posse "início litis", na forma e de acordo com os arts 499 do Código Civil e 371 do Código de Processo Civil, a fim de que o Suplicado se abstenha imediatamente da prática dos atos mencionados, sendo cominada a pena de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), caso o mesmo desrespeite o mandado de V. Excia., ficando desde logo citado para os demais termos da ação em que deverá ser condenado ao pagamento das custas e indenização de prejuízos, perdas e danos, causados pelos atos ilegais por ele praticados, dando-se para efeito da taxa judicial, à presente, o valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). Protesta por todos os meios de prova em direito admitidos, inclusive depoimento pessoal do Suplicado, pena de confessar, vislumbres, perícias e arbitramentos. Nesses Termos Pede deferimento. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1951. (a) Corinho de Arruda Falcão, José de Pontes Vieira. Despacho: D. A. à conclusão, 20/1/51. Fonte: Distribuição: D. distribuída ao 5º Ofício, Nova Iguaçu, 10 de 2 de 1951. O Distribuidor Substituto: Wilson Melo. Fis. 33: "Exmo. Sr. Dr. Juiz da Comarca de Nova Iguaçu. O Espólio do Comandante Oswaldo Costa Pederneras, na ação possidória contra Aucélio Campos Maciel, vem requerer a citação do itis por editorial, eis que se encontra em lugar incerto, conforme declara a previsão devolvida do Juiz do Distrito Federal Nova Iguaçu, 28 de junho de 1951. (a) Corinho de Arruda Falcão. (Devidamente selada). Despacho: Nos autos 5.7.51 Fonte". Despacho de Is. 34: "E editorial com o prazo de 30 dias, 5.7.51. Fonte". E para que a notícia chegue ao conhecimento de quem interessar possa, foi expedido o presente, que será publicado e fixado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, vinte e seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Hermes Gomes da Cunha, Escrivão do 5º Ofício e subscritor. Jalmir Gonçalves da Fonte, Juiz de Direito. 2-2



G. M. - 18

Compressores "FRIGIDAIRE"

**GELADEIRAS COMERCIAIS — BALCÕES —
GELADEIRAS DOMESTICAS, ETC.**

A VISTA E A PRAZO

**Oficina de consertos e montagens
Consultem-nos sem compromisso**

João R. Cardoso & Cia. Ltda.

Trav. 13 de Março, 48 -- Tel. 272
NOVA IGUASSU — E. DO RIO

MIQUILINA
A MAIOR DE NOVA IGUASSU

Carlos Alberto da Silva,
Despachante Oficial da Secretaria de Segurança Pública juntamente à Delegacia de Polícia neste bairro, Rua G. Júlio Vargas, 70, Nova Iguaçu, E. do Rio.

Casas para pronta entrega

Vendem-se casas novas, com todos 2 horas quartos, 1 sala, cozinha, banheiro, 1 b. x e quarto, à Rua B. Berthe, em Rua da Albergaria. Preços a partir de Cr\$ 130.000,00 com uma variação de Cr\$ 50.000,00. Encargos incluídos. Tratar com Paulino Soares, à Rua Antônio Borges, 1001-apto. 202-Tel. 49-9776 — Eng. de Dentro.



Serraria N. S. da Penha

Nogueira Netto & Filho Ltda.

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

Rua Marechal Floriano, 2453-Tel. 261-Nova Iguaçu

Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOGADOS

ESCRITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 8 — Subsolo — NOVA IGUASSU
HORÁRIO: Das 9 às 12 horas.



Registro de Imóveis

Pelo presente editorial com o prazo de trinta dias é publicado por três vezes durante dez dias, atendendo ao que foi requerido por Isa Imóveis S/A, com sede à rua do Rosário, 111, 5º andar, na Capital Federal, representada por seu Director-Superintendente Raoul dos Santos Jacinto, faz saber aos promitentes compradores José Luiz Sobrinho, Jorge Maciel da Silveira, João José de Deus, Humberto Santos, Mário Pacheco de Souza, Amaro Agostinho de Vasconcelos, João de São Freire, Leônidas Antônio de Lima, Maria Rodrigues Carrião, Francisco Fiorencio do Vasconcelos e Otávio Vieira dos Santos, Antônio Stefanelli, Alonso Zacharias, Mario Assis Duarte, Oswald Carlos da Silva, Ataíde Ilacrônio da Silveira, Schigayê Dias Pereira, Aluísio da Cunha, R. Georgino Dias de Carvalho, Walter Tenreiro, José Abílio dos Santos, Alberto Araújo e Manoel dos Reis, Alberto Rodrigues da Amorim, Henrique Muniz, Oswald, Basílio Barbosa, José Antônio dos Santos e Salvador Alves de Albuquerque, ficam intimados para eletrônico neste cartório 4º andar, Getúlio Vargas, 78, em Nova Iguaçu, as prestações atrasadas, decorrentes aos ônus devidamente averbados, nos livros 8.D. Is. 81, averbação 186.8.D. Is. 81 averbação 185.8.D. Is. 209.37.8.D. Is. 84.251.8.D. Is. 78.120.8.D. Is. 209.345.8.D. Is. 91.440.8.D. Is. 196.295.8.D. Is. 91.443.8.D. Is. 211.387.8.D. Is. 76v.158.8.D. Is. 76v.157.8.D. Is. 76.82.8.E. Is. 91.441.8.E. Is. 92.458.8.E. Is. 187.494.8.D. Is. 79.149.8.D. Is. 95.8.D. Is. 79.146.8.E. Is. 401.8.D. Is. 70.8.8.D. Is. 80v.175.8.D. Is. 78v.132.8.D. Is. 82.206. e livro 8.D. Is. 259, averbação 320, respectivamente, sob pena de não fazendo serem canceladas as aludidas averbações. Dado e passado nesta Cidade de Nova Iguaçu, aces vinte e três (23) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951). Eu, Nelson Gonçalves Peres, sub-chefe do Registro de Imóveis, e daí o que sei. Eu, Asdrubal Braga, Substituto em exercício, do Registro de Imóveis, da 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, o subscrito e assino. Asdrubal Braga. 3-3

INDICADOR Profissional

Médico

Dr. Pedro Rego Sobrinho — Médico operário. Part. s. — Consultas diárias das 8 às 12 — Rua Antoniô Carles, 51 Tel. 284. E das 12 às 16 horas no Centro de Saúde e Hospital de Iguaçu.

Advogado

Dr. Paulo Machado — Advogado — R. Getúlio Vargas, 87. Fone: 822 — Nova Iguaçu.

Dentista

Luiz Gonçalves — Cirurgião-Dentista — Diariamente das 8 às 12 horas. Rua Bernardino Melo n. 2130. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

FUBEM SILVA — Cirurgião-Dentista. Ed. Criciúma, 2 andar, s. 220. Telefone, 41-5951. Rio de Janeiro.

Bespachante

Escrivário Técnico Comercial — Santos Neto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 — Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

João Simona — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residência em Nova Iguaçu, à rua Edimundo Soares, 304.

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residência em Nova Iguaçu, à rua Edimundo Soares, 304.

IMPUREZAS DO SANGUE?
ELIXIR DE NOGUEIRA
AUX. TRAT. SÍFILIS

**RADIO-ELETROLAS
COLONI L-RUSTICO-CHIAPANDELE**



CARACTERÍSTICAS:

10 válvulas possíveis — 2 amplificadores (1 de 12" e 1 de 5") — 3 bixas de ondas — Transistor automático — Controle visual de sintonia.

**APENAS
Cr\$ 550,00
POR MÊS**

Só na Casa Ticiano

Av. Nilo Peçanha, 89 — Nova Iguaçu

NOVA GAROTINHA

CAFÉ E BAR

Bebidas de todas as qualidades

Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha.

Restaurante de primeira ordem.
Pescas á portuguesa.



ALMEIDA & CIA. LTDA.

R. Marechal Floriano, 1988 — Tel. 129 — Nova Iguaçu — E. do Rio

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSU
Cartório Rodolfo Quaresma
**Editorial de Citação,
COM O PRAZO DE 60 DIAS**

O doutor Jalmir Gonçalves da Fonte, Juiz Substituto em exercício, da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber a terceiros, desconhecidos ou de residência e domicílio não sabidos, que lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito de Nova Iguaçu. Landulfo Alves de Almeida e sua mulher, d. Elza Schneider Alves de Almeida, brasileiros, casados, residentes à rua Domingos Ferreira n. 28, apart. n. 801, na cidade do Rio de Janeiro, proprietários, vêm expor e requerer a v. excia, o seguinte: I — que são proprietários dos lotes anexos 1 e 2 da Seção Aurora, desincorporados e emancipados do Núcleo Colonial São Bento, neste Município, conforme títulos registrados (Belford Roxo); II — que tendo ajustado com certa Companhia, denominada Oil — Operações Imobiliárias Ltda, um plano de loteamento que obedeceria às disposições do Decreto 58, de 10 de novembro de 1933 e Decreto n. 3.079 de 15 de setembro de 1938, para cujo licenciamento e depósito faltava, ainda, a realização dos respectivos registros, e autorização da Prefeitura Municipal, como essencial e precípua legalmente. Enquanto, porém, de seu lado, os petionários organizavam seus documentos para dar execução ao ajustado, possibilitando uma estruturação legal, pois que sem a regularização dos referidos títulos a tal contrato seria impossível atribuir qualquer eficácia, a Oil, à socapa, passou a derrubar os bosques de eucaliptos, vendendo-as madeiras destes extraídas; a fazer venda de lotes a terceiros, recebendo entradas e prestações, quando não se achava legalmente autorizada a fazê-lo; a receber, em pagamento de lotes, automóvel caminhão, que eram postos em seu nome, dela Oil, e, tudo isso, sem a menor explicação ou prestação de contas aos petionários, tão pronto vieram a conhecê-las, a não só tomar medidas judiciais acatadoras dos seus direitos, como dos terceiros, porventura de boa fé participantes deles, como a investigar da idoneidade da Suplicada (Oil), que seu diretor, dr. João Velozo Filho, dizia e afirmava ser a mais perfeita, pois que sendo tal qualidade — idoneidade financeira e moral — essencial à realização do contrato sem que o ato não seria efetuado, e, daí lhes advir o exato conhecimento da triste realidade; a) que a Suplicada (Oil) responderia e responderia, perante a Justiça do Distrito Federal, a várias ações, de natureza grave, e todas a comprovar, precisamente, a ausência daquela fundamental qualidade; b) que, através de práticas as mais denunciadoras de uma intenção ilícita, vinha, e vem, delapidando, sem autorização legal, e sem atenção sequer aos princípios rudimentares de probidade comercial, o patrimônio dos Suplicantes, em relação às áreas referidas. Assim alarmados e alertados, os petionários tomaram, desde logo, as medidas judiciais que lhes pareceram mais eficazes, quer pedindo reintegração de posse da área, quer auxiliando a competente ação rescisória do ajuste. Por este Juiz foram os petionários reintegrados "initio litis", na posse do lote n. 2, cujo mandado se acha cumprido. Preocupada, entretanto, a Oil em extrair antes da ação judicial toda e qualquer vantagem momentânea, mesmo com a prática de atos ilícitos, ao em vez de, e desde logo, sustar qualquer atividade sua como de elementar honestidade, pois que a Justiça já se pronunciaria, ao contrário a Oil, por atividade do seu referido diretor-presidente, buscou arrecadar as prestações vincendas, e impulsionar mais vendas, de modo a receber dinheiros de terceiros, antes que a mão da lei lhe estanque a fonte ilícita de numerário. De igual modo, quanto à venda de bens de terceiros, em referência ao lote n.º 3 (três), que é de propriedade do sr. Homero Silva, vem, conforme informados os Suplicantes, agindo a Suplicada (Oil). E, assim, para que de futuro não seja alegado, quer por aqueles que por ventura têm transacionado com a Suplicada, em relação a terrenos daquelas propriedades; ou lhes venham pagando prestações, desconhecimento dos fatos expostos, vêm os petionários formular o presente protesto, para conhecimento de todos que: a) não darão valimento legal ou judicário às vendas, que após o ajuizamento do pedido reintegratório forem iniciadas ou concluídas; b) que não darão valimento algum aos pagamentos que a Oil forem feitos, seja a título de entradas, seja a título de prestações. Como, entretanto, vêm assolhando no local, o mesmo representante da Oil, de que o não pagamento de prestações importará em perdas dos pagamentos anteriormente feitos, bem assim na perda dos direitos à compra, o que é inexato juridicamente, pois aquela lhe falta qualidade para a prática de atos semelhantes, os petionários, com o conhecimento que ora divulgam, para todos os efeitos de direito, indicam a consignação em pagamento, à disposição deste Juiz, na agência do Banco do Brasil, mediante o meio processual próprio, para que tais pagamentos sejam feitos, em resguardo de direitos que por ventura tais terceiros se reputem titulares. E, assim, nos termos dos arts. 720 e 723 do Cod. de Proc. Civ., requerem a v. excia, seja acolhido o presente protesto, e dele intimados, para seu integral conhecimento e acatamento e todos os demais efeitos legais: 1º — pessoalmente, todos quantos residam nas áreas referidas tenham adquirido lotes; 2º — os terceiros, desconhecidos ou de residência e domicílio não sabidos, por via de editais, a serem divulgados, três vezes, em jornal local ou no órgão oficial do Estado; 3º — por edital afixado no local, com o respeito e intangibilidade devidos ao mesmo, a fim de que se torne perfeita a sua divulgação. Tudo feito, seja o presente, devidamente autuado, entregue aos petionários, para os fins e conforme preceituá-la a lei. Deferimento. Nova Iguaçu, 1 de agosto de 1951. (a) S. Loureiro Sobrinho. (Devidamente selada). Despacho: — D. A. Sim. E os editais com o prazo de 60 dias. 2-51. Fonte. Distribuição: — Distribuída ao 8º Ofício. Nova Iguaçu, 2 de 8 de 1951. O Distribuidor substituto — Wilson Melo. Selo Judiciário: Coladas estampilhas estaduais no valor total de vinte cruzeiros, devidamente intituladas com os dizeres: Selo Judiciário. Nova Iguaçu, 2 de agosto de 1951. O Distribuidor substituto — Wilson Melo", em virtude do qual é expedido o presente edital, ficam citados para, no prazo de sessenta dias, a contar do prazo deste Edital, citados para todos os termos da ação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar este e outros, que serão affixados no lugar de estilo e publicador no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e um. Eu RODOLFO QUARESMA DE OLIVEIRA, escrivão, o subscrevi (as) JALMIR GONÇALVES DA FONTE, Juiz Substituto em exercício. Por cópia está conforme. RODOLFO QUARESMA DE OLIVEIRA.

BANCO DO BRASIL S. A.

• MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

**Filial de Nova Iguaçu-E. do Rio : Praça da Liberdade, 98
Telef.: 4 (Contador) e 25 (Gerência)-End. tel.: "Satélite" - Caixa do Correio, 3**

Condições para as contas de depósitos

Depósitos sem limite 2% a. a.

Depósito inicial mínimo, Cr\$ 1.000,00. Retiradas livres. Não rendem juros os saldos inferiores àquela quantia, nem as contas liquidadas antes de decorridos 60 dias a contar da data de abertura.

Depósitos Populares — Limite de Cr\$ 10.000,00 4 1/2% a. a.

Depósitos mínimos, Cr\$ 50,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 20,00. Não rendem juros os saldos inferiores àquela quantia, nem as contas liquidadas antes de decorridos 60 dias a contar da data de abertura.

Depósitos Ilimitados — Limite de Cr\$ 50.000,00 4% a. a.

— Limite de Cr\$ 100.000,00 3% a. a.

Depósitos mínimos, Cr\$ 200,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores à Cr\$ 200,00. Demais condições idênticas às de Depósitos Populares.

Depósitos a Prazo Fixo :

Por 6 meses 4% a. a.

Por 12 meses 5% a. a.

Com retirada mensal da renda, por meio de cheques:

Por 6 meses 3 1/2% a. a.

Por 12 meses 4 1/2% a. a.

Depósito mínimo — Cr\$ 1.000,00.

Depósitos de Aviso Prévios :

Para retiradas mediante prévio aviso:

De 30 dias 3 1/2% a. a.

De 60 dias 4% a. a.

De 90 dias 4 1/2% a. a.

Depósito inicial mínimo — Cr\$ 1.000,00.

LETROS A PRÉMIO: Selo proporcionais. Condições idênticas às de Depósito a Prazo Fixo.

Faz, nas melhores condições, todas as operações bancárias

COBRANÇAS — TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS.

DESCONTOS de letras, saques e cheques sobre esta ou quaisquer outras praças.

EMPRÉSTIMOS em contas correntes com caução de duplicatas.

CRÉDITO AGRÍCOLA a longo prazo, sob a garantia exclusiva da fruta.

CRÉDITO PECUÁRIO a longo prazo para custeio de criação, aquisição de gado engorda, recriação, etc.

CRÉDITO INDUSTRIAL para a compra de matérias primas e reformas, aperfeiçoamento e aquisição de maquinário.

São atendidos, com a maior presteza, todos os pedidos de informações e esclarecimentos sobre quaisquer operações da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, que se acha em pleno funcionamento.

Agências em todas as capitais e principais cidades do Brasil

Correspondentes nas demais e em todos os países do mundo

Os 15 anos da Revista "Metrópole"

Acaba de sair mais um número de "Metrópole", revista do Rio para todo o Brasil, número dedicado às comemorações do seu 15º aniversário. Edição de 64 páginas, tendo oito em cores, bem ilustrada com material abundante e selecionado, a publicação que obedece à direção de Alceu de Oliveira e Leonidas Bresser apresenta-se num soberbo número que agrada a todos os gostos. Com seções de cinema, teatro, rádio, palavras cruzadas e charadas, anedotas, histórias, moças (em cores), cartápio, horóscopos, seccões, indicações para a lavoura, com muita literatura e sobre tudo poesias, com seção inédita em revistas leigas, "Propaganda e Negócios", com matéria de intercâmbio entre Brasil e Portugal e outros países sul-americanos. "Metrópole" é uma publicação completa e não é sem razão que se crê que de "a mais brasileira das revistas brasileiras".

AUMENTE
A DURABILIDADE DE SEUS DISCOS, CONSEGUINDO OS NUMEROSOS PREMIOS ALBUM TUPAN

A venda na CASA TICIANO Av. Nilo Peçanha 98 N. Iguaçu

Padaria e Confeitaria São Luiz

Pão quente a toda hora. Manipulação esmerada. Especialidade em rosquinhas amanteigadas e biscoitos de araruta e outros.



Luz Alves & Gomes Ltda.

Av. Nilo Peçanha, 102 - Fone 478-J 20
NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

Contabilidade, Assist. Fiscal, Contratos, Transf. e Legalizações de Firmas, Seguros, Decl. Imposto de Renda, etc.

Manoel Pedro de A. Couto
CONTADOR

Escríptorio : Residência :
Av. Nilo Peçanha, 23-30 - S. 6 Av. Nilo Peçanha, 630

TEL. 309 J 11 — NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

Produtos da FLORA MEDICINAL e FLORA JAPUIBA

FLORA IGUAÇU

RUA 13 DE MAIO, 11
(Próximo ao ponto de ônibus de Belford Roxo)

NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO

DR. ALFREDO SOARES
CLINICA DE CRIANÇAS

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1847 - P. and. - S. 11

Tel. 101, diariamente das 15 às 17 hs., exceção às 54 feriadas

RESIDÊNCIA: Rua Antônio Carlos, 145 — Tel. nr. 258

GRUTA ST. ANTONIO

BAR E RESTAURANTE

Cinha de 1ª. ordem. — Petiscos à portuguesa e à brasileira. Bebidas nacionais e estrangeiras. — Especialidades em frutos e conservas das melhores procedências.



HERMIDA & RIBEIRO

RUA MARECHAL FLORIANO, 1954 (Em frente à ponte)

NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduardino Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AD VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 46 — NOVA IGUAÇU — E. do Rio

Oficina Mecânica Agostinho

Consertos, Reformas em geral e Acessórios. Solda Elétrica e a Oxigênio. Pinturas em geral — Serviço de Torneiro.

Agostinho Martins Duarte

RUA DR. TIBRU, 60 — Telefone 128

NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

Aspectos da arrecadação do imposto de renda

Conferência pronunciada pelo dr. Alcino Salazar no

Na segunda quinzena de julho último, o Instituto dos Advogados Brasileiros realizou, em sua sede, a XI sessão ordinária deste ano, sob a presidência do dr. Justo de Moraes, secretariado pelos drs. Luiz Antônio de Andrade, Celestino de São Freire Basílio e Severo da Costa.

Na Ordem do dia, estando inscritas para falar sobre "Aspectos da arrecadação do imposto de renda", o prof. Alcino Salazar foi convidado para proferir a sua conferência. Consistiu o ponto central de sua comunicação a apreciação do fato de estar a administração do imposto de renda procedendo regularmente a novos lançamentos sobre exercícios de que o contribuinte já tem quitação do pagamento do imposto. Explica como não serve de apoio a tal prática o disposto no § 1º do art. 188, do regulamento vigente, que trata da prescrição. Cita a opinião do prof. Rubens Gomes de Sousa no sentido de que o lançamento do imposto cria um direito do contribuinte, não podendo assim ser revogado ou modificado por ato unilateral da administração. Em abono da tese refere-se o orador à opinião de Túlio Ascari e Costa Manso, salientando que o Supremo Tribunal Federal já teve ocasião de, por uma de suas

turmas, pronunciar-se sobre o assunto. O orador, analisando o cabimento e a necessidade de medidas de defesa do erário público, alerta os ouvintes sobre esse procedimento de revisão de lançamento, e de lançamentos complementares, que ferem direitos individuais. Reitera, com apoio na opinião de Costa Manso, que a administração não pode proceder a 2º lançamento, visto como o primeiro constitui um ato jurídico perfeito e acabado. Analisou em seguida os métodos de coerção por meios indiretos exercidos sobre os contribuintes pela administração do imposto de renda, por isso que, quando os submette a processo administrativo de apuração de dívida, impossibilitado de viajar, de contratar com administração pública, enfim, de exercer um sem número de atos indispensáveis à vida corrente, se previamente não desistirem, às vezes, vultosas quantias que não devem ao erário público. O orador chega às suas conclusões no sentido de que deve ser considerado ilegal o segundo lançamento de imposto quando já tiver sido pago este em virtude de lançamento anterior; e, caso ainda se venha a encontrar, com base no interesse público, alguma justificativa para essa prática, que o onus da prova da existência da dívida

Instituto dos Advogados

venha a recair sobre a administração. Terminada a exposição do dr. Alcino Salazar, foi a mesma objeto de observações dos presentes, tendo o dr. Crepory França sustentado que é lícito novo lançamento por parte da administração quando for iniciada de erro ou dolo a declaração do contribuinte, além de que o arbitrio da administração se baseia em texto legal. Retrucou o orador que a sua comunicação não se referia aos casos de declaração inválida de vício a que se aplicavam as regras de nulidade dos atos jurídicos em geral. Terminou o orador apresentando ao Instituto a seguinte indicação: "Indico que o Instituto, ouvida a competente Comissão Permanente, se pronuncie sobre o Projeto do Deputado pelo Distrito Federal, dr. Mauricio Joppert, que proíbe a participação dos agentes fiscais nas multas aos contribuintes".

O sr. Presidente agradeceu ao dr. Alcino Salazar o ter trazido a debate matéria tão interessante e determinou-lhe a indicação em mesa para votação na próxima sessão, no sentido de ser a mesma objeto de deliberação, na forma regimental.

E. C. IGUASSU

RESUMO DOS ATOS DO SR.

PRESIDENTE:

a) Arquivar o Boletim Oficial n. 14, da LID; a comunicação de 4/8/51, do diretor da revista "Vida Desportiva", e o convite para a festa de 15 do corrente, feito pelo diretor esportivo do Básico Maia F. C.; b) — despedir para Delegados deste Clube junto à LID os sócios Vítorino Veríssimo e Eri Lima Caetano; c) — incluir no quadro social, como contribuintes, os srs. Antônio Mendonça, Nízio Cruz de Souza e Luiz de Gonçalves Barbosa dos Santos; d) — felicitar o Palmeiras F. C., que levantou o título de campeão do Torneio Início, na categoria juvenil; e) — aprovar um voto de louvor ao quadro juvenil deste Clube, por sua brilhante atuação no Torneio Início, do qual foi vice-campeão; f) — advertir, por proposta do Diretor Geral de Esportes, o sócio afiliado matrícula 302, de acordo com o art. 33, letra a, dos Estatutos, bem assim suspender por 30 dias o sócio afiliado matrícula 1.154, de acordo com o art. 33, letra b, dos Estatutos; g) — solicitar ao Delegado o necessário policiamento para o jogo de domingo entre o Iguassu e o Milionários; h) — decretar os sócios Cristófalo Chaves, Jair Viana, Luiz Almeida Melo, Jorge Chambarelli, Osni de Azevedo, Artur Soares, Domingos Panela e Luiz Azevedo para constituírem a Comissão organizadora do baile e do Concurso da Primavera.

Nova Iguaçú, 8-8-1951.

Luiz de Azevedo
Diretor da Secretaria

Concurso para escolha da Rainha da Primavera do E. C. Iguassu

REGULAMENTO

Da Votação: A Votação para esse Concurso terá inicio a 15 de agosto e terminará às 21 horas do dia 19 de setembro.

Os votos serão rubricados pelo Presidente do Clube.

A aquisição dos votos será mediante a importância de Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos) cada um.

Somente poderão tomar parte nesse Concurso senhoritas pertencentes ao quadro social.

O presente Concurso será dirigido pelo Presidente do Clube e pela Comissão por ele designada.

A apuração será feita semanalmente, às quartas-feiras, às 21 horas.

O resultado de cada apuração será publicado no CORREIO DA LAVOURA e divulgado pelos Serviços de Altos Falante de Nova Iguaçú.

A classificação final ficará assim constituída: Primeiro lugar — Rainha, e as seis mais votadas, Princesas. A festa da Coroação será realizada a 29 de setembro e o traje para essa festividade será o de passeio completo, branco ou azul marinho.

Vende-se a confortável casa da rua Mendonça Lima, n. 70, com 5 quartos internos, 2 externos, 2 salas, corredor e todas as instalações. Preço: Cr\$ 300.000,00. Informações à rua Paulo Frontin, 60, nesta cidade.

1-3

NOVA IGUASSU

Rara oportunidade — no melhor ponto comercial da cidade, em frente da escada da Estação Férrea, praça da Liberdade, vendo, em conjunto ou separadamente, os prédios de ns. 106, 110, 114, 116, 120 e 122, ocupando uma frente de 22,50 por 28,00 metros de fundo em área coberta. Vê e tratar com o proprietário, sr. Victorino de Melo, à Av. Nilo Peçanha, 64, em Nova Iguaçú. 1-2

CASA

Aluga-se uma com 2 quartos, sala, cozinha, varanda e outras instalações sanitárias.

Aluguel sob fiança ou contrato.

Tratar no Lar de Jesus. 2

Casa

Aluga-se uma, grande, toda pintada de novo, quarto quartos, três salas, duas cozinhas, dois banheiros, varanda, quintal, bomba elétrica, ótimo local, junto à Est. de Madureira, a quinze minutos da estação, a cinco de ônibus ou lotação, que faz a Bairros da Luz. Aluguel 1.500 cruzeiros, contrato e maior. Tratar pelo tel. 26 7308, no Rio, ou à rua Mal. Floriano, 1996, nessa cidade, com o sr. Cardoso, 1-1

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.

Roberto Cabral

Corretor Oficial

R. Governador Portela, 314
Telefone, 418

Precisa-se de uma empregada para cozinhar e pequenos serviços, à rua Maria Laura, 435, Moquetá. Nova Iguaçú. 1-1

Dr. Luiz Guimarães

CLINICA DE CRIANÇAS

AV. NILO PEÇANHA, 23 — 3º ANDAR — SALAS 4 e 5

HORÁRIO: Diariamente das 10 às 12 horas

NOVA IGUASSU — ESTADO DO RIO

CAMPEONATOS DE TIRO

Devendo realizar-se em setembro próximo, na cidade de Nova Friburgo, o Campeonato Fluminense de Tiro ao Alvo, seguindo-se, no mês de novembro, o Campeonato Brasileiro na cidade de Porto Alegre, a Federação Fluminense de Tiro tem reunido todos os domingos, no estande do Aero Clube, os atiradores fluminenses para treinos intensivos, visando a preparação de nossa representação áqueles campeonatos.

A.A. Filhos de Iguassu

Convocação

De ordem do sr. Presidente do Conselho Deliberativo, solicito a fineza do comparecimento dos srs. Conselheiros, no próximo domingo, dia 12 do corrente, às 9 horas, em nossa sede social, a fim de serem tratados assuntos urgentes e importantes, de interesses gerais.

avelino pinto bento
Diret. da Secretaria

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE

Registado, de acordo com o decreto federal n. 24.776, de 14 de julho de 1954, no Cartório do 7º Ofício de Notas.

Fundador: Silvino de Azevedo

Publicase aos domingos

ASSINATURAS : ANÚNCIOS

| Ano | Cr\$ 30,00 | Preço por centímetro: |
|-------------|------------|-----------------------------------|
| Semestre | 20,00 | 1ª pagina Cr\$ 8,00 |
| Num. avulso | 0,50 | Pag. impares • 5,00 |
| N. atrasado | 0,70 | pares ou indeterminadas Cr\$ 4,00 |

Publicações a pedido, preço por linha: Cr\$ 1,00

Para anúncios a longo prazo, descontos especiais.

Toda correspondência sobre anúncios deve ser dirigida a gerência deste jornal.

R. Bernardino Melo, 2075-Tel. 180-Nova Iguaçú - E. do Rio

BAIRRO JOANA D'ARC

Vendem-se magníficos lotes de terreno, localizados no prolongamento da rua Paulo de Frontin, a 3 minutos a pé da estação, em rua calçada, com o mais belo panorama e melhor clima da cidade, providos de luz elétrica, água, esgoto e ruas calçadas a paralelepípedos.

VENDAS Á VISTA E A LONGO PRAZO

Tratar com o sr. Jorge, na Praça da Liberdade, 84 - Nova Iguaçú - E. do Rio

